



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/09

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando, o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Denize Demarche Minatti Ferreira	Ecologia e Meio Ambiente	4ª	Matutino	Administração	06 (seis) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente